



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicação do dia 09 de maio de 2008

Lei n° 2545, de 08 de maio de 2008.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Praça Maria Abreu de Freitas o espaço localizado em frente a rotula da Ewerton Xavier com a Rua Edson Zuart, em Itaipu.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de maio de 2008.

(Proj. n° 013/2008 – Autor: Ver. Roberto Fernandes Jales – Beto da Pipa).